



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO IV

Cornélio Procópio, 5ª feira, 07 de Maio de 2020

Nº 0481

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 440/20

Data: 05/05/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER,

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte dotação.:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.339 BRASIL CARINHOSO

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	207	10.000,00

3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	207	10.000,00
--------------------	--	-----	-----------

Soma..... 20.000,00

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.0 BRASIL CARINHOSO

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Meta
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	
2.339	Município	Brasil Carinhoso	12	361
207	Unidade	Física	Recursos - R\$	

Vinculados	Livres	Total	
-	-	-	2018
-	-	-	2019
20.000,00	-	20.000,00	2020
-	-	-	2021

Total 20.000,00 - 20.000,00

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.339 BRASIL CARINHOSO

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	F U N -
ÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS

FONTE	VALOR R\$			
2.339 Brasil Carinhoso	Executivo	12	361	
Serviços	207	20.000,00		
TOTAL DO ÓRGÃO		SOMA	20.000,00	
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.				
Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2020.				
Amin José Hannouche				
Prefeito				
Cláudio Trombini Bernardo				
Procurador Geral do Município				
Sueli Cecília Teodoro Vítório				
Diretora do Departamento de Contabilidade				

LEI Nº 441/20

Data: 05/05/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no exercício financeiro de 2020

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.357 FEAS/PR – COVID 19

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.33.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita		
208	50.000,00		
Soma.....	50.000,00		

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no

artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 07 Secretaria Municipal De Assistência Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.357 FEAS/PR – COVID 19

Ação Local	Descrição da Ação	Função	Meta	
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	
2.357	Município	FEAS/PR – Covid 19	08	244
208	Unidade	Física	Recursos - R\$	

Vinculados Livres Total

2018

2019

2020

2021

-	-	-	-	-
Total	50.000,00	-	50.000,00	

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 07 Secretaria Municipal De Assistência Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.357 FEAS/PR – COVID 19

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos Andre de Brito

SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS F O N -
TE VALOR R\$

2.357 FEAS/PR – Covid 19 Executivo 08 244
Serviços 208 50.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 50.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 1787/2020

Data: 05/05/2020

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado, a partir desta data, o servidor OSCAR FRANCISCO BALARIN, portador da cédula de identidade RG-7.243.366-1-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 205.799.509-72, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAGRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito

DECRETO Nº 1788/20

SÚMULA: Exonera, a pedido, o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º -Fica exonerado, a pedido, a servidora GISLENE TAKESHITA ITIMURA portadora do RG nº 4.700.441-1-SSP-PR e inscrito no CPF nº 878.769.069-15 detentora do cargo de PROFESSOR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Maio de 2020, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1789/20

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do Anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de Maio de 2020 o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de Maio de 2020.
Amin Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Geraldo Alves
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE MAIO / 2020

Nome Grupo Nível Estágio

AGDA MARIA ALVES AFONSO FERNANDES	GAO	A	015
ANA BALBINA CUNHA	GMA	D	010
ANGELA MARIA AVELINO RIBEIRO	GAO	A	008
CARLOS GERALDO FABRI	GME	M	011
CLAUDIA MARIA LADEIRA	GAO	A	010
CLAUDIA REGINA CANUTO	GAO	A	008
CLAUDIO CONSTANTE	GAO	A	008
DILZA PESTANA DA SILVA	GAO	A	010
ELIZABETH DA SILVA BRUNIERA – 1º P.	GMA	D	010
ELIZABETH MAROZ LOBO TAGATA	GAO	A	010
ETIENE CRISTINA DE SOUZA VELANI	GAO	A	008
ILIETE CASSIANO	GMA	D	009
ISAIAS DE SOUZA	GAO	C	011
JEANE KEILA MARTELI – 1º P.	GMA	D	010
JOICEMARA DO SOCORRO ROCHA – 2º P.	GMA	D	010
LUCENIRE CASAGRANDE CAMARA – 1º P.	GMA	D	010
LUCIMARA DE ALMEIDA PAIVA	GMA	D	010

MAFALDA RAMOS CAZIONATO	GAO	A	009	AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
MAGNO DAVID	GAO	A	010	
MARCIA APARECIDA RODRIGUES DOMINGUES	GAO	A	010	DECRETA
MARCIA DE CARVALHO MEDEIROS – 2º P.	GMA	D	010	Art. 1º. Fica cancelado no exercício financeiro de 2020, Restos a Pagar no valor R\$1.949.958,76 (Um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme relação dos empenhos e valores abaixo:
MARCOS PAULO DA SILVA	GAO	P	008	
MARIA APARECIDA AMBRÓSIO	GAO	A	007	EMPENHO FONTE DATA CREDOR VALOR
MARIA APARECIDA TORRES	GAO	A	010	3975/19 104 07/06/19 EDMILSON ALVES DE BRITO INFORM. 0,02
MARYA CRHYSTINA GENEROSO DE AMO – 1º P.	GMA	D	010	8592/19 104 09/12/19 UNIÃO EQUI. RODOVIÁRIOS LTDA 2.408,43
MILENE ANDRETTA MOLIN	GAO	A	008	SUBTOTAL 2.408,45
NADIR DE OLIVEIRA FRAGA FERRACIN	GAO	A	010	
NERCY AMABILI GASPAROTTO SPINASSE	GMA	D	010	8324/18 173 18/12/18 SERV. NAC. APRENDIZAGEM COMER 0,09
NEUCI MARIA MENDES ROSA MADI	GMA	D	010	SUBTOTAL 0,09
NEUZA JANONI DOS SANTOS	GME	E	015	3922/18 303 19/06/18 CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA 354,78
NILSON OLIVEIRA BRESQUE	GAO	A	008	3741/18 303 07/06/18 CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA 2.819,72
RITA DE CÁSSIA ARAÚJO	GAO	A	008	3974/19 303 07/06/19 EDMILSON ADE BRITO INFORM - ME 0,02
ROSINALDO NOGUEIRA MARQUITO	GAO	P	008	7504/19 303 24/10/10 FOX MILENIUM COM. COMBUST. 3.497,65
SHEILA ELENARA DE OLIVEIRA – 1º P.	GMA	D	010	7165/19 303 14/10/19 FOX MILENIUM COM. COMBUST. 2.557,06
SILVANA TEODORO DA SILVA	GAO	A	010	8237/19 303 26/11/19 FOX MILENIUM COM. COMBUST. 2.408,29
SILVIA ANDREA DO PRADO BERNARDINO – 1º P.	GMA	D	010	5910/19 303 26/08/19 FOX MILENIUM COM. COMBUST. 2.845,69
SILVIEN PIROLO VALERIO	GMA	D	010	9131/19 303 20/12/19 RCM – COM DE COMBUSTÍVEIS LTDA 139,36
SIMONE DE MORAES	GMA	D	010	7169/19 303 14/10/19 RCM – COM DE COMBUSTÍVEIS LTDA 818,13
SONIA MARLI DE OLIVEIRA ZONATO	GAO	A	015	7161/19 303 14/10/19 RCM – COM DE COMBUSTÍVEIS LTDA 978,95
VALDIR CARLOS DA SILVA	GAO	J	008	7503/19 303 24/10/19 RCM – COM DE COMBUSTÍVEIS LTDA 12.695,91
VERUSKA DUCCI COBIANCHI	GMA	D	010	8591/19 303 09/12/19 UNIÃO EQUI. RODOVIÁRIOS LTDA 69,91
VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA D'ANDREA	GMA	D	010	SUBTOTAL 29.185,47
VILMA BATISTA LEITE	GAO	A	015	5824/19 510 31/12/19 UNIÃO EQUI. RODOVIÁRIOS LTDA 0,01
Cornélio Procopio, 06 de maio de 2020. MARISA TRIANO Diretora do Dep. de Recursos Humanos				SUBTOTAL 0,01
DECRETO 1791/2020				0511/19 515 31/12/19 COPEL TELECOMUNI-
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a cancelar Restos a Pagar				

CAÇÕES S/A 199,90				9129/19	1000	20/12/19	RCM COM. DE COMBUS-
0693/19	515	28/01/19	TELEFÔNICA BRA-	TÍVEIS LTDA	0,71		
SIL S/A	1.802,08			7177/19	1000	14/10/19	RCM COM. DE COMBUS-
4743/19	515	12/07/19	UNIÃO EQUI. RODO-	TÍVEIS LTDA	179,69		
VIÁRIOS LTDA		5.066,00		8532/19	1000	05/12/19	SERV. APOIO MICRO E
SUBTOTAL			7.067,98	PEQ EMPRESA		4.500,00	
8604/18	622	28/12/18	CONSTRUTORA J.	SUBTOTAL			27.858,17
GABRIEL LTDA		1.883.438,59					
SUBTOTAL			1.883.438,59	TOTAL			1.949.958,76
7179/19	1000	14/10/19	FOX MILENIUM COM	Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publica-			
COMBUST.LTDA		14,29		ção, revogando-se as disposições em contrário.			
9125/19	1000	20/12/19	FOX MILENIUM COM	Gabinete do Prefeito, 06 de Maio de 2020.			
COMBUST.LTDA		57,50		AMIN JOSÉ HANNOUCHE			
5550/19	1000	08/08/19	FOX MILENIUM COM	Prefeito			
COMBUST.LTDA		752,65		Claudio Trombini Bernardo			
5650/19	1000	13/08/19	FOX MILENIUM COM	Procurador Geral do Município			
COMBUST.LTDA		4.198,89		GERALDO ALVES			
6556/19	1000	23/09/19	FOX MILENIUM COM	Secretário Municipal de Administração			
COMBUST.LTDA		2.642,00					
7923/19	1000	06/11/19	FOX MILENIUM COM	<u>PORTARIA Nº 1295/2020</u>			
COMBUST.LTDA		137,57		SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifi-			
7496/19	1000	24/10/19	FOX MILENIUM COM	ca.			
COMBUST.LTDA		8.337,67		AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio			
8236/19	1000	26/11/19	FOX MILENIUM COM	Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais			
COMBUST.LTDA		19,68		e exercício regular de seu cargo.			
7505/19	1000	24/10/19	FOX MILENIUM COM	RESOLVE:			
COMBUST.LTDA		26,23		Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a			
8535/19	1000	05/12/19	RCM COM. DE COM-	partir de 29 de Abril de 2020, conforme dispõe o art. 351, da			
BUSTÍVEIS LTDA		1.435,29		Lei 216/94, à servidora JOSIANE APARECIDA SOUZA, deten-			
9127/19	1000	20/12/19	RCM COM. DE COM-	tora do cargo de PROFESSOR – GRUPO GMA NÍVEL D, ES-			
BUSTÍVEIS LTDA		34,10		TÁGIO 008 – 1º PADRÃO, lotada no Departamento de Edu-			
5027/19	1000	25/07/19	RCM COM. DE COM-	cação.			
BUSTÍVEIS LTDA		1.364,51		Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publica-			
9128/19	1000	20/12/19	RCM COM. DE COM-	ção, retroagindo seus efeitos à data de 29 de Abril de 2020,			
BUSTÍVEIS LTDA		88,41		revogando-se as disposições em contrário.			
4673/19	1000	08/07/19	RCM COM. DE COM-	Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2020.			
BUSTÍVEIS LTDA		3.685,00		AMIN JOSÉ HANNOUCHE			
9130/19	1000	20/12/19	RCM COM. DE COM-	Prefeito			
BUSTÍVEIS LTDA		20,59		CLAUDIO TROMBINI BERNARDO			
6555/19	1000	23/09/19	RCM COM. DE COM-	Procuradoria Geral do Município			
BUSTÍVEIS LTDA		275,00					
9208/19	1000	31/12/19	RCM COM. DE COM-	<u>PORTARIA Nº 1296/2020</u>			
BUSTÍVEIS LTDA		0,06		AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio			
7719/19	1000	30/10/19	RCM COM. DE COM-	Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições le-			
BUSTÍVEIS LTDA		87,96		gais e exercício regular de seu cargo,			
9209/19	1000	31/12/19	RCM COM. DE COM-	RESOLVE:			
BUSTÍVEIS LTDA		0,37		Art. 1º - Revogar, em todos seus termos, a Portaria nº 214/17,			
				publicado no Boletim Oficial do Município nº. 2354 de 09/03/			
				17.			
				Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publica-			
				ção, retroagindo seus efeitos à data de 30 de Abril de 2020.			

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1297/2020

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 22 de Abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 04 de Maio de 2020, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora LUCINÉIA DA SILVA detentora do cargo de OP. USINA DE PROD. E TRANSF., vinculada ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de Maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Maio de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 713/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre Castilho

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Abril de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Palio (213) placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 29 de Abril de 2020.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 714 /2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Abril de 2020.

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01(uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (Duzentos Reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo:

Gol (184) placa – AXQ – 26744.

Gabinete do Prefeito, 29 de Abril de 2020.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 715 /2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Abril de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina- PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo: Van (241) placa AZS – 4973.
Gabinete do Prefeito, 29 de Abril de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº716/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 30 de Abril de 2020.
Horário de Saída: 09h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Jacarezinho– PR
Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta para consulta de Especialidades, a ser realizado com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.
Gabinete do Prefeito, 29 de Abril de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 717/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde
Dias: 30 de Abril de 2020.
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 17h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo: Spin (259) placa BAW – 6784.
Gabinete do Prefeito, 29 de Abril de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 718/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 30 de Abril de 2020
Horário de Saída: 08h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 1/2(meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina - PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo: Palio (216) placa AYM 1664.
Gabinete do Prefeito, 29 de Abril de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 719/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Abril de 2020.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância (304) placa BDS – 7B93.

Gabinete do Prefeito, 29 de Abril de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 720/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Maio de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Van (241) placa AZS – 4973.

Gabinete do Prefeito, 30 de Abril de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 721/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Maio de 2020

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado pelo veículo Spin (259) placa BAW – 6784.

Gabinete do Prefeito, 30 de Abril de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 722/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Maio de 2020.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta para consulta de Especialidades, a ser realizado com o veículo Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 30 de Abril de 2020.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 723/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Maio de 2020

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: São Paulo - SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 30 de Abril de 2020.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 724/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Maio de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 30 de Abril de 2020.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 725/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Maio de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Van (241) placa AZS – 4973.

Gabinete do Prefeito, 04 de Maio de 2020.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 726/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Maio de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Horário de Chegada: 18h00min

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Número de Diárias: ½ (meia)

Departamento: Saúde

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Dias: 05 de Maio de 2020.

Destino: Londrina – PR

Horário de Saída: 09h00min

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado pelo veículo Spin (259) placa BAW – 6784.

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Gabinete do Prefeito, 04 de Maio de 2020.

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo: Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 04 de Maio de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 727/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Maio de 2020.

Horário de Saída: 00h30min.

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo: Gol (184) placa – AXQ – 2674.

Gabinete do Prefeito, 04 de Maio de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 728/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 729/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Maio de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 04 de Maio de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 730/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Hairton Gordiano

Cargo: Chefe de Divisão de Controle e Manutenção da Frota

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 05 de Maio de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: A serviço do Gabinete, levar o paciente Braian Lucas Ribeiro de Oliveira, para consulta no Hospital Pequeno Príncipe, na cidade de Curitiba-Pr.

Gabinete do Prefeito, 04 de Maio de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 731/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Maio de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Van (241) placa AZS – 4973.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 732/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Maio de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado pelo veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 733/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Maio de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Horário de Saída: 08h00min

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo: Ambulância (185) placa AXQ – 2677.

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2020.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Palio (213) placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2020.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 734/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Maio de 2020

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 21h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Spin (259) placa BAW – 6784.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2020.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 735/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Maio de 2020

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 736/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Maio de 2020

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Spin (258) placa BAW – 6778.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2020.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019 – PE 106/19

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Amin José Hannouche, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF

sob o nº 521.746.549-20, portador da cédula de identidade RG nº 31.039.282 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, Centro, Cornélio Procópio-PR, em consideração à solicitação de cancelamento do item 14 (Cetoconazol creme - tubo com 30 gramas), da ata de registro de preços nº 076/2019, cuja empresa contratada é PONTAMED FAMACEUTICA, tendo em vista que o fármaco encontra-se com restrições em sua matéria-prima, conforme apontamento realizado pela ANVISA.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o Registro do fornecedor PONTAMED FAMACEUTICA, inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54, cujo objeto é registrar preços de medicamentos, em especial o item 14 da Ata de Registro de Preços nº 076/2019 (Cetoconazol creme - tubo com 30 gramas), com fulcro no art. 79, b, da Lei 8.666/93.

Art. 2º O efeito do cancelamento do registro de preços atinge somente o item 14 da Ata de Registro de Preços nº 076/2019, do Pregão nº 014/19 – Forma Eletrônica retroagindo seus efeitos a partir de 17/01/2020.

Publique-se.

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município
PONTAMED FAMACEUTICA
Fernando Parucker da Silva
CPF. 248.710.109-10
RG. 188.527- II SSP/SC

TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019 – PE 014/19**

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Amin José Hannouche, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 521.746.549-20, portador da cédula de identidade RG nº 31.039.282 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, Centro, Cornélio Procópio-PR, em consideração à solicitação de cancelamento do item 134 (Ranitidina 25mg/ml - ampolas com 2ml – TEUTO), da ata de registro de preços nº 030/2019, cuja empresa contratada é PONTAMED FAMACEUTICA, tendo em vista que o fármaco encontra-se com restrições em sua matéria-prima, conforme apontamento realizado pela ANVISA.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o Registro do fornecedor PONTAMED FAMACEUTICA, inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54, cujo objeto é registrar preços de medicamentos, em especial o item 134 da Ata de Registro de Preços nº 030/2019 (Ranitidina 25mg/ml - ampolas com 2ml TEUTO), com fulcro no art. 79, b, da Lei 8.666/93.

Art. 2º O efeito do cancelamento do registro de preços atinge somente o item 134 da Ata de Registro de Preços nº 030/2019, do Pregão nº 014/19 – Forma Eletrônica retroagindo seus efeitos a partir de 17/01/2020.

Publique-se.

Cornélio Procópio, 24 de janeiro de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município
PONTAMED FAMACEUTICA
Fernando Parucker da Silva
CPF. 248.710.109-10
RG. 188.527- II SSP/SC

TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019 – 19/19**

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Amin José Hannouche, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 521.746.549-20, portador da cédula de identidade RG nº 31.039.282 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, Centro, Cornélio Procópio-PR, em consideração à solicitação de cancelamento dos itens 102, 103 e 104, da ata de registro de preços nº 030/2019, cuja empresa contratada é S.V. BRAGA IMPORTADORA, tendo em vista que o fármaco encontra-se com restrições em sua matéria-prima, conforme apontamento realizado pela ANVISA.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o Registro do fornecedor S.V. BRAGA IMPORTADORA, cujo objeto é registrar preços de medicamentos e materiais médicos, dos itens 102, 103, 104, da Ata de Registro de Preços nº 030/2019, com fulcro no art. 79, b, da Lei 8.666/93, os quais são:

102 Luva de procedimento não cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural. Tipo não estéril, ambidestra, punho com bainha. Produto de uso único tamanho M - caixa com 100 unidades - BR443397

103 Luva de procedimento não cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural. Tipo não estéril, ambidestra, punho com bainha. Produto de uso único tamanho P - caixa com 100 unidades.

104 Luva de procedimento não cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural. Tipo não estéril, ambidestra, punho com bainha. Produto de uso único tamanho G - caixa com 100 unidades.

Art. 2º O efeito do cancelamento do registro de preços atinge a Ata de Registro de Preços nº 030/2019 19/19.

Publique-se.

Cornélio Procópio, 16 de abril de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Vanessa Gomes Fernandes

Procuradora do Município
S.V. BRAGA IMPORTADORA
Henrique de Lima Santos
CPF. 027.755.980-48

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE REGISTRO DE FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Amin José Hannouche, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 521.746.549-20, portador da cédula de identidade RG nº 31.039.282 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, Centro, Cornélio Procópio-PR, em consideração à solicitação de cancelamento do item 66 (DROPOPIZINA 15mg/5ml), da ata de registro de preços nº 030/2019, cuja empresa contratada é CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, tendo em vista que matéria-prima encontra-se em falta no mercado farmacêutico.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o Registro do fornecedor CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 081.176.039-18, cujo objeto é registrar preços de medicamentos, em especial o item 66, da Ata de Registro de Preços nº 030/2019 (DROPOPIZINA 15mg/5ml xarope), com fulcro no art. 79, b, da Lei 8.666/93.

Art. 2º O efeito do cancelamento do registro de preços atinge somente o item 66 da Ata de Registro de Preços nº 030/2019, retroagindo seus efeitos a partir de 17/01/2020.

Publique-se.

Cornélio Procópio, 04 de fevereiro de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município
CIRURGICA ONIX EIRELI - ME
CNPJ nº 081.176.039-18

TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019 – PE 14/19

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Amin José Hannouche, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 521.746.549-20, portador da cédula de identidade RG nº 31.039.282 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, Centro, Cornélio Procópio-PR, em consideração à solicitação de cancelamento do item 126 (Paracetamol Comprimido 500 MG), da ata de registro de preços nº 030/2019 – 17/19,

cuja empresa contratada é INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS Ltda, tendo em vista que o valor do fármaco encontra-se abaixo do valor do mercado.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o Registro do fornecedor INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, cujo objeto é registrar preços de medicamentos, em especial o item 126 da Ata de Registro de Preços nº 014/2019 (comprimido Paracetamol 500 MG), com fulcro no art. 79, b, da Lei 8.666/93.

Art. 2º O efeito do cancelamento do registro de preços atinge somente o item 126 da Ata de Registro de Preços nº 030/2019, do Pregão nº 14/19 – Forma Eletrônica retroagindo seus efeitos a partir de 23/03/2020.

Publique-se.

Cornélio Procópio, 05 de maio de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS Ltda
CNPJ 12.889.035/0001-02

TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2019

04/06

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Amin José Hannouche, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 521.746.549-20, portador da cédula de identidade RG nº 31.039.282 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, Centro, Cornélio Procópio-PR, em consideração à solicitação de cancelamento do item 25 (leite de fórmula infantil para lactentes e de seguimento lactentes e/ou crianças de primeira infância – NOVAMIL RICE), da ata de registro de preços nº 091/2019, cuja empresa contratada é NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA – ME, tendo em vista o erro cometido pela contratada em questões tributárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o Registro do fornecedor NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 18.500.770/0001-69, cujo objeto é registrar preços de leites especiais, em especial o item 25, da Ata de Registro de Preços nº 091/2019 (leite NOVAMIL RICE), com fulcro no art. 79, b, da Lei 8.666/93.

Art. 2º. O efeito do cancelamento do registro de preços atinge somente o item 25 da Ata de Registro de Preços nº 091/2019, retroagindo seus efeitos a partir de 23/04/2020.

Publique-se.

Cornélio Procópio, 27 de ABRIL de 2020.
Amin José Hannouche

Prefeito
Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA – ME
CNPJ 18.500.770/0001-69
Marco Valério Carvalho
CPF 724.017.459-04

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 045/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa CLAUDINEI PIAI EIRELI CNPJ.79.745.956/0001-72, referente a aquisição de marmitex de isopor, para atender as famílias vulneráveis e carentes, em risco social no valor de \$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), conforme solicitado pela Secretaria de Assistente Social. Em conformidade a lei nº do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 07 de maio de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ERRATA: NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 0465 PÁG. 05:

Onde se lê:

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 162/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº132/2018, CONCORRÊNCIA Nº 084/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: OUTSORCE CLÍNICA MÉDICA – EPP

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao Item 02 – Clínico Geral, pelo prazo de 90 dias ao valor do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos no art 65 § 1º da Lei 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal na situação de emergência causada pelo COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 - O valor global deste termo aditivo será de R\$ 84,093,90 (oitenta e quatro mil noventa e três reais e noventa centavos).

DATA: 02 de Abril de 2020.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche - Prefeito

Márcio Aurélio do Carmo – Representante Legal

Leia-se:

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 162/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2018, CONCORRÊNCIA Nº 084/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: OUTSORCE CLÍNICA MÉDICA – EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 – O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao Item 02 – Médico Clínico Geral (segunda-feira à sexta-feira) e Item 06 – Médico Clínico Geral (sábado, domingos e feriados), pelo prazo de 90 dias ao valor do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos no art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal, na situação de emergência causada pelo COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 - O valor global deste termo aditivo será de R\$ 114.673,50 (cento e quatorze mil reais seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

DATA: 02 de Abril de 2020.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche - Prefeito
Representante Legal

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO Nº 078/20 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/20, NO DOM Nº 0473 DE 20/04/2020, PAG. 10.

ONDE SE LÊ:

DISPENSA Nº 31/2020

LEIA-SE :

DISPENSA Nº 30/2020

Cornélio Procópio, 07 de Maio de 2020.

André Luiz Liévore
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO Nº 078/20 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/20, NO DOM Nº 0473 DE 20/04/2020, PAG. 10.

ONDE SE LÊ:

DISPENSA Nº 31/2020

LEIA-SE :

DISPENSA Nº 30/2020

Cornélio Procópio, 07 de Maio de 2020.

André Luiz Liévore
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/18 - ID DO CONTRATO – Nº 015/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

06.06.01.10.301.0007.2.055.3.3.90.40.00.00.00.0303

CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/04/2020 a 11/04/2021.

Cornélio Procópio, 11 de Abril de 2020.

Assinantes: Amin José Hannouche – Município de Cornélio Procópio

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: O valor global deste termo aditivo será de R\$ 19.879,92 (dezenove mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos). Sendo o valor mensal de R\$ 1.656,66 (hum mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

José Luiz Marussi – Representante Legal
Ricardo de Almeida A. Cassis – Representante Legal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº018/2017, PROCESSO Nº 047/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017.

CLAÚSULA TERCEIRA - ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: A despesa decorrente para locação do imóvel, onde está instalada a Casa da Gestante, unidade pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária do exercício 2020, conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 seguinte:

(3 9 6)
06.06.01.10.301.0007.2.055.3.3.90.39.00.00.00.0303

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

Cornélio Procópio, 12 de Abril de 2020.

ASSINANTES: Amin José Hannouche – Município de Cornélio Procópio
Dom Manoel José Francisco – Representante Legal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº017/2017, PROCESSO Nº 047/2017, PREGÃO PRESENCIAL 026/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: SERCOMTEL PARTICIPAÇÕES S/A

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com efeito a partir de 13/04/2020 à 12/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1 - O valor global para esta contratação será R\$ 4.746,60 (quatro mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias, as dotações para o exercício de 2020 será as seguintes:

(7 1 0)
10.10.01.04.122.0002.2.161.3.3.90.40.00.00.00.1000

(2 6 6)
04.04.01.12.361.0006.2.031.3.3.90.40.00.00.00.0104

(3 9 8)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: D. OKAMOTO KAMIDE SCM - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com efeito a partir de 13/04/2020 à 12/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1 - O valor global para esta contratação será R\$ 6.507,12 (seis mil quinhentos e sete reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias, as dotações para o exercício de 2020 será as seguintes:

(7 1 0)
10.10.01.04.122.0002.2.161.3.3.90.40.00.00.00.1000

(2 6 6)
04.04.01.12.361.0006.2.031.3.3.90.40.00.00.00.0104

(3 9 8)
06.06.01.10.301.0007.2.055.3.3.90.40.00.00.00.0303

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

Cornélio Procópio, 11 de Abril de 2020.

Assinante: Amin José Hannouche – Município de Cornélio Procópio
Cássio Miguel de Jesus Miranda – Representante Legal



Educação em Foco

